



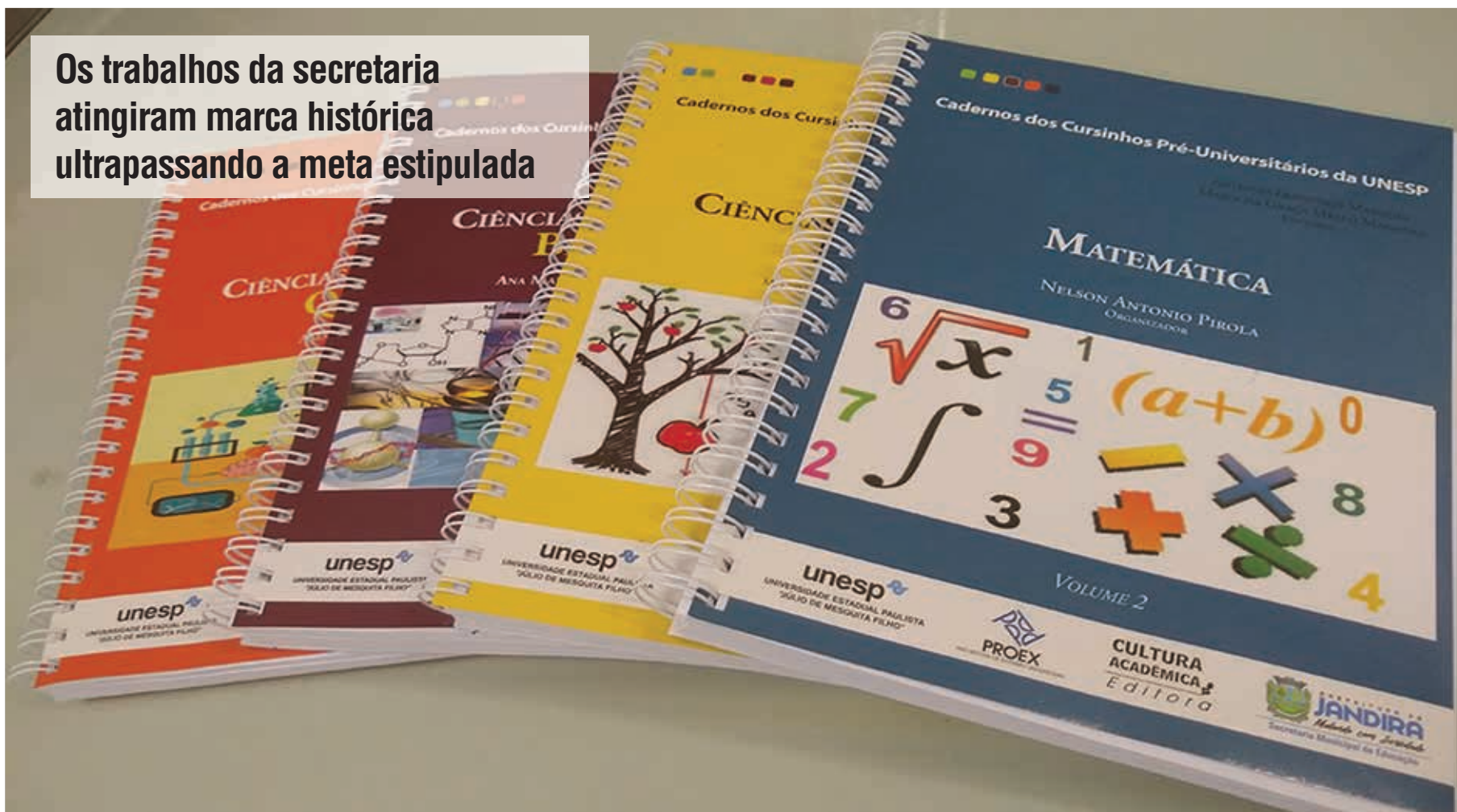
# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Sexta-feira  
17 de janeiro de 2020  
Ano VIII - Edição 200

Os trabalhos da secretaria atingiram marca histórica ultrapassando a meta estipulada



## Ações da Secretaria de Educação melhoram o ensino em Jandira



**Atrizes e atores podem se inscrever para compor elenco da Paixão de Cristo 2020**

O tradicional espectáculo há 3 anos acontece no Teatro Luiz Gonzaga dando conforto e segurança aos espectadores



**Descarte irregular de lixo é crime ambiental e passível de multa**

O descarte irregular de lixo doméstico além de ser crime ambiental, degrada o local, tornando-se foco de doença



## Atos Oficiais - Receita

## EDITAL 369/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206 ao 208 da Lei 1426/2003 e Art. 1 da Lei 2099/2015, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CCM
Companhia Nacional de Alcool	7091/2019 Apenso 9950/2019 11860/2019 14148/2019 16371/2019	10590	19870

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 13/12/2019 ATÉ 13/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
13/12/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 370/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1, da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto e Termo	CCM
F3 Conveniência e Serv. EIRELI-EPP	19972/2019	6019/A	15545

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 16/12/2019 ATÉ 16/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
16/12/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 371/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206 ao 208, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CCM
Henrique da Silva	14552/2017 Apenso 14553/2017	20009/A	19662

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/12/2019 ATÉ 18/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
18/01/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 372/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206 ao 208 da Lei 1426/2003 e Art. 1 ao 7 da Lei 2099/2015, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CCM
R.S. Mecanica de Autos EIRELI - ME	22095/2018	25600/A	17482

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/12/2019 ATÉ 18/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
18/01/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 373/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2 e 3, da Lei 2204/2017, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto e Termo	CRC
Bruno Henrique Lopes da Silva	20238/2019	6023/A	226185

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**

Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/12/2019 ATÉ 18/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
18/12/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 374/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 § 1 §2, da Lei 2006/2013, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto e Termo	CRC
Kleberson Rodrigo da Silva Paz	20239/2019	6020/A	226185

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/12/2019 ATÉ 18/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
18/12/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 375/2019

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19, da Lei 2184/2017, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	ID Físico
Roy Participações e Empreendimentos LTDA	8162/2019	10281/A	22826

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 18/12/2019 ATÉ 18/01/2019  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
18/01/2019 - JANDIRA/SP

## EDITAL 01/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1, da Lei 2006/2013, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Gilberto dos Santos Silva	306/2020	6040/A	226341
Elivelton S. Rocha	241/2020	6036/A	226320
Gleice Tais Godoy da Silva	243/2020	6034/A	225316
Ulisses S. A. C. de Godoy	244/2020	6035/A	226302
Sidney Ribeiro da Silva	245/2020	6033/A	226317

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
09/01/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 02/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2, III e IV, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Josiel Vasconcelos Domingos	236/2020	6025/A	226322
Tatiane Martins da Silva	238/2020	6032/A	226321

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
09/01/2020 - JANDIRA/SP

## EDITAL 03/2020



## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

## Atos Oficiais - Receita

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Egilzon Gonzaga Silva	247/2020	6024/A	226324

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/01/2020- JANDIRA/SP**

**EDITAL 04/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1, da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Reginaldo Alves	240/2020	6031/A	206709

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/01/2020- JANDIRA/SP**

**EDITAL 05/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1, da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Jasmin de Jesus dos Santos	246/2020	6038/A	22174

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/01/2020- JANDIRA/SP**

**EDITAL 06/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Moacyr Thomaz da Silva	19168/2019	28630/A	11161
Isaque Ferreira Marcos e outros	3887/2019	26352/A	22839
Isaque Ferreira Marcos e outros	3887/2019	28573/A	22839
Marilda Alves de Oliveira	19054/2019	28483/A	7523
Santa Thereza - Empreendimentos Imob. Ltda	19063/2019	28485/A	24849
Antonio Rodrigues	19019/2019	28567/A	5611
Armando dos Passos	19173/2019	28631/A	10377
João Paulino de Oliveira	19057/2019	28480/A	10953

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/01/2020- JANDIRA/SP**

**EDITAL 07/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 29, da Lei 256/1971, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Damiana de Freitas	18830/2019	28463/A	18618
Pedro Horacio da Silva	18845/2019	28467/A	18609
Maria Aparecida Borges	18822/2019	28469/A	18611
Paulino Messias	18858/2019	28421/A	30797
Milton dos Santos Silva	18843/2019	28472/A	18617
Neirivaldo C. Santos	18829/2019	28470/A	18612
Marinalva de Souza Góis	18831/2019	28464/A	18605
Ivanete Porto Rodrigues da Silva e outro	18826/2019	28456/A	14832
Angimiro Beserra da Silva	18825/2019	28462/A	18604

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/02/2019 - JANDIRA/SP**

**EDITAL 08/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 29, da Lei 256/1971, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Charlemagne Gerard Fontinati	18820/2019	28461/A	30795
Charlemagne Gerard Fontinati	18820/2019	28460/A	30794
Valdir Alves dos Santos	18819/2019	28458/A	30792
Valdir Alves dos Santos	18819/2019	28459/A	30793
Antonio Ferreira da Silva	18824/2019	28457/A	18601

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/02/2019 - JANDIRA/SP**

**EDITAL 09/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19, da Lei 2184/2017 e Art. 28, da Lei 256/1971, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Catarina Silva de Almeida	10424/2019	28213/A	9227

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/02/2019 - JANDIRA/SP**

**EDITAL 10/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 200 ao 216, da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Domingos Paixão Alves	19276/2019	28629/A	22888

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 09/01/2020 ATÉ 09/02/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA  
09/02/2019 - JANDIRA/SP**

## Atos Oficiais - Processo Seletivo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Continuação do Processo Seletivo Nº 02/2019- Chamamento Médicos**

**Comunicado**

A Prefeitura do Município de Jandira torna pública o Comunicado do Edital de Abertura Chamamento Médicos.

**Prorrogação da Data de Inscrição.**

A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições, vem por meio desse informar que a data de Inscrição para Edital de Chamamento de Médicos, sendo a continuidade do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, será prorrogada até a data de 20 de Janeiro de 2020, permanecendo as inscrições sendo realizadas no Secretaria Municipal de Saúde.

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Situada na Rua: Salomão Barjud, número 250, Parque Municipal Carlos Piteri, Jandira, SP, Cep **06600-026**. Sendo prorrogada as inscrições até o período das 17h00 do dia 20 de Janeiro de 2020.

Jandira, 10 de Janeiro de 2020.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretaria Municipal de Governo



## Atos Oficiais - Cultura

### CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 – SMCT

A Prefeitura do Município de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público.

#### DO OBJETIVO

O objetivo deste Edital é o credenciamento para a escolha de pessoas naturais, na qualidade de voluntários e sem qualquer remuneração, que desejam integrar o elenco da encenação da peça teatral "Paixão de Cristo", a qual será realizada nos dias 10 e 11 de Abril de 2020, as 19h30, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado na Rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC – Jandira – SP.

Parágrafo Único – A distribuição dos personagens (escalação do elenco) e figuração é prerrogativa da Direção Artística do espetáculo.

#### 2. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Serão admitidos a participar do presente credenciamento, pessoas naturais com ou sem experiência.

2.2 Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), assinado pelo candidato ou seu responsável legal.

2.3 Apresentar cópia simples de comprovante de residência.

2.4 Cópia simples do RG do candidato ou outro documento oficial com foto.

2.5 A idade mínima para credenciamento para participação do Edital é de 16 anos (segundo o artigo 7º, inc. XXXIII da previsão constitucional).

2.6 Autorização assinada pelos pais ou responsáveis, no caso de credenciamento de menores acima de 16 anos, tanto para a participação do espetáculo na condição de voluntário quanto para cessão dos direitos de imagem e voz (ANEXO II).

2.7 Participar dos ensaios a serem realizados nos dias e horários determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

2.8 Firmar compromisso assinando o correspondente (ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO) e o (ANEXO II – TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ).

#### 3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de 13 de janeiro a 24 de janeiro de 2020 ou até se esgotarem o limite de inscritos (conforme artigo 4.1), de segunda a sexta-feira das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC – Jandira – SP.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aceitas até 60 (sessenta) inscrições respeitando-se a ordem de chegada.

4.2 A secretaria Municipal de Cultura e Turismo publicará e comunicará a relação dos participantes por aviso no site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial, sendo que o não comparecimento aos ensaios nos dias e horários pré-determinados, sem justificativa, implicará em desistência da participação.

4.3 A decisão quanto aos selecionados pela Secretaria de Cultura e Turismo é irrecorrível.

4.4 O recurso para realização desta produção sairá da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira.

#### 5. DOS ANEXOS

5.1 São partes integrantes do presente Edital o (ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO) e o (ANEXO II – TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ).

Jandira, \_\_\_\_ de janeiro de 2020

**Manoel Luiz da Silva Filho**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Interino

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2020

Nome			
Data de Nascimento	Idade	RG	CPF
Endereço		Número	Bairro
CEP	E-mail		
Telefone	Celular		
Nome do Responsável			
RG do Responsável			
Participa de Algum Grupo de Teatro?			Qual?
Há quanto tempo?			

Jandira \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

Assinatura

Assinatura do Responsável

### ANEXO II

#### TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ EDITAL 01/2020

DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito, que estou ciente e de acordo com as condições de participação voluntária para a encenação da obra denominada "PAIXÃO DE CRISTO", produzida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jandira, bem como das regras constantes do CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020 – SMCT, EDIÇÃO – 2020, inclusive com a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jandira e da prefeitura do Município de Jandira – SP.

Jandira \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Ass. responsável

## Atos Oficiais - Saúde

### Jandira 13 de Setembro de 2019 (Ofício 41/19)

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

Licenças deferidas (Inicial / Renovação e Alteração de dados Cadastrais)

#### Área de Medicamentos /Produtos:

**Processo: 3.928/2012** – DROGARIA BROTIHO LTDA – ME. Licença de Funcionamento Emitida em 08/11/2019.

**Processo: 12.530/2016** – LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 31/10/2019.

**Processo: 17.733/2019** – FAVORITA TRANSPORTES LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 02/12/2019.

**Processo: 16.598/2019** – C.S. GOMES DROGARIA – ME. Licença de Funcionamento Emitida em 05/12/2019.

**Processo: 15.118/2019** – J V MARCHIOLI DROGARIA. Licença de Funcionamento Emitida em 05/12/2019.

**Processo: 17.481/2019** – DROGARIA CAMPEA POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK. Licença de Funcionamento Emitida em 05/12/2019.

**Processo: 17.930/2019** – QUALYDERM FARMA-

CIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP. Licença de Funcionamento Emitida em 06/12/2019.

**Processo: 17.596/2019** – CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 12/12/2019.

**Processo: 16.941/2019** – WLMC TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI EPP. Licença de Funcionamento Emitida em 13/12/2019.

**Processo: 15.494/2019** – DROGARIA FARMA LEÃO LTDA ME. Licença de Funcionamento Emitida em 20/12/2019.

**Processo: 18.013/2019** – JULIANA CARNEIRO MARTINS DA SILVA. Licença de Funcionamento Emitida em 26/12/2019.

**Processo: 16.841/2019** – DROGA JOMA DE JANDIRA DA SILVA. Licença de Funcionamento Emitida em 26/12/2019.

**Processo: 10.893/2019** – HARMONY AROMA CHEMICALS & NATURAL PRODUCTS LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 06/01/2020.

#### Área de Serviços de Saúde

**Processo: 18.633/2019** – INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL. Licença de Funcionamento Emitida em 13/11/2019.

**Processo: 19.254/2019** – CLINICA SÃO JOÃO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 02/12/2019.

**Processo: 18.477/2019** – EVA MARIA DE SOUZA. Licença de Funcionamento Emitida em 04/12/2019.

**Processo: 18.964/2019** – ÁKUA INDUSTRIA

COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE COSMETICO LTDA EPP. Licença de Funcionamento Emitida em 04/12/2019.

**Processo: 19.012/2019** – PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA – EPP. Licença de Funcionamento Emitida em 06/12/2019.

**Processo: 19.677/2019** – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF. DE JANDIRA. Licença de Funcionamento Emitida em 18/12/2019.

#### 1.3 Área de Alimentos:

**Processo: 18.635/2019** – MERCADINHO BOA ESPERANÇA. Licença de Funcionamento Emitida em 18/11/2019.

**Processo: 18.729/2019** – ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA. Licença de Funcionamento Emitida em 19/11/2019.

**Processo: 18.796/2019** – KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI. Licença de Funcionamento Emitida em 27/11/2019.

**Processo: 16.165/2019** – T & TALENT DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 04/12/2019.

**Processo: 19.419/2019** – JOSÉ EUDO PEREIRA DE FRANÇA BELIZARIO. Licença de Funcionamento Emitida em 05/12/2019.

**Processo: 188.81/2019** – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. Licença de Funcionamento Emitida em 05/12/2019.

**Processo: 19.313/2019** – LEONARDO SANTOS DE ARAUJO TRANSPORTE. Licença de Funcionamento Emitida em 06/12/2019.

**Processo: 19.358/2019** – ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 06/12/2019.

**Processo: 20.070/2019** – CASA SUIÇA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Licença de Funcionamento Emitida em 17/12/2019.

#### LTAs:

**Processo: 15.648/2019** – ALICE MADALENA LIMA COSTA SANTOS LTDA. LTA Deferido em 15/10/2019.

**Processo: 16.796/2019** – CASA DE REPOUDO SÃO JORGE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. LTA Deferido em 15/10/2019

**Processo: 18.792/2019** – KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI. LTA Deferido em 26/11/2019.

#### CANCELAMENTO DE CEVS.

**Processo: 3.021/2019** – MILTON CARLOS LOURES. Cancelado em 21/11/2019.

**Processo: 111.008.176/2011** – ANA MARIA ALMEIDA LIMA MORAIS. Indeferido em 17/12/2019.

#### 4.Requisição de Talonarios:

**Processo: 111-00305-95** – Fornecimento de 08 talonários de Notificação de Receita "A", com Numeração 659.241 Até 659.400 – Serie F, para o prescritor SR. Ricardo Silva Pinho – CRM/SP. 118.816, junto à SMS Jandira.

**Atos Oficiais - Administração**
**Prefeitura do Município de Jandira**

 Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos e Pessoal

Quadro de Cargos e Referência até 31/12/2019

CODIGO	CARGO/NOMECLATURA	REFERENCIA	VALOR
1	AGENTE CONTROLADOR DE ZONOSE	ACSZ_A	1.250,00
2	AGENTE DE DEFESA CIVIL	M_11A	1.424,23
3	AGENTE PROCURADORIA JURIDICA	M_11A	1.424,23
4	AGENTE SERV ADM CEMITERIO VELO	M_09A	1.128,09
5	AGENTE DE SERVICOS DE EDUCACAO	E05NIA	1.184,50
6	AGENTE FISCAL DA V.I.S.A	S_09A	1.184,51
7	AGENTE FISCAL DE POSTURA	M_12A	1.692,15
8	AGENTE FISCAL DE RENDA	M_15A	2.185,70
9	AJUDANTE DE COZINHA	M_04A	965,11
10	AJUDANTE DE MARCENARIA	M_04A	965,11
11	AJUDANTE DE PADARIA	M_04A	965,11
12	AJUDANTE DE PAVIMENTACAO	M_04A	965,11
13	AJUDANTE DE PINTURA DE ALVENARI	M_04A	965,11
14	AJUDANTE GERAL FEMININO	M_04A	965,11
15	AJUDANTE GERAL MASCULINO	M_04A	965,11
16	ALMOXARIFE	M_04A	965,11
17	ANALISTA ADMISSAO DESENV FUNCNI	M_15A	2.185,70
18	ANALISTA APOIO A MODALIDADE CO	M_15A	2.185,70
19	ANALISTA BENEFICIOS PREVIDENCI	M_15A	2.185,70
20	ANALISTA DE CAPTACAO DE CONVENIOS	M_15A	2.185,70
21	ANALISTA CONTROLE DE CONVENIOS	M_15A	2.185,70
22	ANALISTA DE CONTROLE DE PESSOA	M_12A	1.692,15
23	ANALISTA CONTROLE CONTABEIS E	M_15A	2.185,70
24	ANALISTA DE DESENV FUNCIONAL	M_15A	2.185,70
25	ANALISTA EMISSAO CONTR EMPENHO	M_15A	2.185,64
26	ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO	M_15A	2.185,70
27	ANALISTA LICITACOES ESPECIAIS	M_15A	2.185,70
28	ANALISTA DE REGISTRO CADASTRAL	M_15A	2.185,70
29	ANALISTA DE SAUDE PUBLICA	S_15A	2.294,99
31	ANALISTA TEC. MODERN ADMINISTR	M_23A	3.911,80
32	ARMADOR DE FERRAGEM	M_04A	965,11
33	ARMEIRO	M_06A	965,11
34	ARQUITETO	M_15A	2.185,70
36	ASSISTENTE CONTABIL	M_09A	1.128,09
37	ASSISTENTE DA JUNTA DE SERV MI	M_09A	1.128,09
38	ASSISTENTE DE CAPTACAO DE CONV	M_09A	1.128,09
39	ASSISTENTE DE CONTR. ESTOQUE E RE	M_09A	1.128,09
40	ASSISTENTE DE CONTR OBRAS PART	M_09A	1.128,09
41	ASSISTENTE DE CONTR DE REGUL FUNDIARIA M	M_09A	1.128,09
42	ASSISTENTE CONTROLE TRANSITO	M_15A	2.185,70
43	ASSISTENTE DE CONTR. DE USO DO SOLO	M_09A	1.128,09
44	ASSISTENTE DE CONTR E DESENVOLVIMENTO U M	M_09A	1.128,09
45	ASSISTENTE DE DISTRIBUICAO DE MATERIAI M	M_09A	1.128,09
46	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	M_09A	1.128,09
47	ASSISTENTE DE PESSOAL	M_09A	1.128,09
48	ASSISTENTE DE TRABALHO E RENDA	M_09A	1.128,09
49	ASSISTENTE DE TRIBUTOS E RENDA	M_09A	1.128,09
50	ASSISTENTE FINANCEIRO	M_09A	1.128,09
51	ASSISTENTE JURIDICO	M_09A	1.128,09
52	ASSISTENTE SOCIAL	M_15A	2.185,70
53	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	S_04A	965,11
54	AUDITOR CONTABIL	M_15A	2.185,70
55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	M_04A	965,11
56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO	E01NIA	965,11
57	AUXILIAR ADM JUNTA SERV MIL	M_04A	965,11
58	AUXILIAR ADM DA SAUDE	S_04A	965,11
59	AUXILIAR ADM DE TRIBUTOS E REN	M_04A	965,11
60	AUXILIAR ADM DO ESPORTE	M_04A	965,11
61	AUXILIAR DE APOIO ADM E JURIDI	M_04A	965,11
62	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	M_04A	965,11
63	AUXILIAR DE COMUNICACAO E EVENTOS	M_04A	965,11
64	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTAR	S_04A	965,11
65	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	M_05A	965,11
66	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	P01NIA	1.153,60
67	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTON	S_08A	1.124,18
68	AUXILIAR DE FARMACIA	S_06A	965,11
69	AUXILIAR DE HABITACAO E URBANI	M_04A	965,11
70	AUXILIAR DE SERV GERAIS FEMINI	M_04A	965,11
71	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MASCULINO	M_04A	965,11
72	AUXILIAR DE SINALIZACAO DE TRANSITO	M_04A	965,11
74	AUXILIAR DE PROTETICO	S_04A	965,11
75	BIBLIOTECARIO	E06NIA	1.939,63
76	BOMBEIRO SOCORRISTA	S_07A	1.041,92
77	BORRACHEIRO	M_05A	965,11
78	CAIXA	M_05A	965,11
79	CARPINTEIRO	M_04A	965,11

80	CONTADOR	M_16A	2.444,88
81	CONTROLADOR EQUIPAMENTOS E MAT	M_15A	2.185,70
82	CONTROLLER	M_15A	2.185,70
83	COORD DIV ADM FINANC PESSOAL SAUDE	S_15A	2.294,99
84	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	M_24A	4.470,64
85	COORD DIV DE CONTAB E ORCAMENT	M_15A	2.185,70
86	COORD DIV DE SERV GERAIS ADM	M_15A	2.185,70
87	COORDENADOR DE TESOOURARIA	M_24A	4.470,64
88	COORD ADM E GESTAO DE PESSOAL	M_24A	4.470,64
89	COORD DIV TECNICA DE C.P.D	M_16A	2.444,88
91	COORD.COMPRAS LICIT. CONT. ADM	M_24A	4.470,64
92	COORD DIV TEC NUTRICAO ALIM ES	S_16A	2.567,13
93	COORDENADOR DA SECAO ESPECIAL DE PATRIM	M_17A	2.654,43
94	COORD SECAO TEC. ARQUIVO MUNIC	M_12A	1.692,15
95	COORD SECAO TEC.PLANEJ ESTAT.E	M_12A	1.692,15
96	COVEIRO	M_06A	965,11
97	COZINHEIRO	M_04A	965,11
98	COZINHEIRO DE CRECHE	M_04A	965,11
99	COZINHEIRO INDUSTRIAL	M_05A	965,11
102	DESENHISTA PROJETISTA	M_10A	1.240,91
103	ELETRICISTA DE VEICULOS AUTOMOTIVO	M_06A	965,11
104	ELETRICISTA PREDIAL	M_08A	1.070,65
105	ENCANADOR	M_08A	1.070,65
109	ENGENHEIRO CIVIL	M_16A	2.444,88
110	ENGENHEIRO FLORESTAL	M_16A	2.444,88
111	ENGENHEIRO SANITARISTA	M_16A	2.444,88
112	FARMACEUTICO	S_15A	2.294,99
113	FISIOTERAPEUTA	S_15A	2.294,99
114	FONOAUDIOLOGO	S_15A	2.294,99
115	FUNILEIRO	M_05A	965,11
116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	M_11A	1.424,23
117	INSPECTOR DE ALUNOS	E01NIA	965,11
118	INSTRUTOR DE CURSO DE ARTE CEN	M_06A	965,11
119	INSTRUTOR DE CURSO ARTES PLAST	M_06A	965,11
120	INSTRUTOR DE CURSO BANDA E FANFA	M_09A	1.128,09
121	INSTRUTOR DE CURSO CANTO E COR	M_06A	965,11
122	INSTRUTOR CURSO DE DANCA CLASS	M_06A	965,11
123	INSTRUTOR CURSO DANCA POPULAR	M_06A	965,11
124	INSTRUTOR CURSO MUSICA CLAS	M_06A	965,11
125	INSTRUTOR CURSO DE TECLADO	M_06A	965,11
126	INSTRUTOR DE CURSO DE VIOLAO	M_06A	965,11
127	INSTRUTOR ESPORTIVO ATLETISMO	M_09A	1.128,09
128	INSTRUTOR ESPORTIVO DE BASQUET	M_09A	1.128,09
129	INSTRUTOR ESPORTIVO FUTEBOL CA	M_09A	1.128,09
130	INSTRUTOR ESPORTIVO DE FUTSAL	M_09A	1.128,09
131	COORDENADOR DE AREA DE MATEMATICA	E012	4.107,39
132	INSTRUTOR ESPORTIVO DE HANDEBO	M_09A	1.128,09
133	INSTRUTOR ESPORTIVO DE JUDO	M_09A	1.128,09
134	INSTRUTOR ESPORTIVO DE DE KARATE	M_09A	1.128,09
135	INSTRUTOR ESPORTIVO DE NATACAO	M_09A	1.128,09
136	INSTRUTOR ESPORTIVO DE VOLEIBO	M_09A	1.128,09
137	INSTRUTOR ESPORTIVO DE XADREZ	M_09A	1.128,09
138	JARDINEIRO	M_06A	965,11
139	LAVADOR LUBRIFICADOR VEIC.AUTO	M_04A	965,11
140	LIMPADOR GALERIA AGUAS PLUVIAI	M_04A	965,11
141	MARCENEIRO	M_07A	992,31
142	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	M_06A	965,11
143	MECANICO DE MOTOR DIESEL	M_06A	965,11
144	MECANICO DE MOTOR GASOLINA-ALC	M_06A	965,11
147	MEDICO CLINICO GERAL - VACANCIA	M_18A	2.877,97
159	MEDICO PEDIATRA -VACANCIA	M_18A	2.877,97
165	MERENDEIRA	E01NIA	965,11
166	MONITOR DE ATLETISMO	M_06A	965,11
167	MONITOR DE BASQUETE	M_06A	965,11
168	MONITOR DE CAPOEIRA	M_06A	965,11
169	MONITOR CURSO ART.MAT.ALTERNAT	M_06A	965,11
170	MONITOR CURSO ART.TECIDOS E FI	M_06A	965,11
171	MONITOR CURSO DE CABELEIREIRO	M_06A	965,11
172	MONITOR CURSO CORTE E COSTURA	M_06A	965,11
173	MONITOR CURSO DE INFORMATICA	M_06A	965,11
174	MONITOR CURSO INIC.PROF.ADMINI	M_06A	965,11
175	MONITOR CURSO MANICURE E PEDIC	M_06A	965,11
176	MONITOR CURSO DE PANIFICACAO	M_06A	965,11
177	MONITOR EDUCACAO INFANTIL	E02NIA	965,11
178	MONITOR FUTEBOL DE CAMPO	M_06A	965,11
179	MONITOR DE FUTSAL	M_06A	965,11
180	MONITOR GINASTICA AEROBICA	M_06A	965,11
181	MONITOR GINASTICA OLIMPICA	M_06A	965,11
182	MONITOR DE HANDEBOL	M_06A	965,11
183	MONITOR DE JUDO	M_06A	965,11
184	MONITOR DE KARATE	M_06A	965,11
185	MONITOR DE KUNG FU	M_06A	965,11
186	MONITOR DE NATACAO	M_06A	965,11
187	MONITOR DE RECREACAO	M_06A	965,11



## Atos Oficiais - Administração

188	MONITOR DE VOLEIBOL	M_06A	965,11	725	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL MENTAL	M_07A	992,31
189	MONITOR DE XADREZ	M_06A	965,11	726	INSTRUTOR DE JARDINAGEM	M_09A	1.128,09
190	MOTORISTA DE AMBULANCIA	S_08A	1.124,18	727	FONOAUDIOLOGO ESCOLAR	E08	3.461,95
191	MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR	M_05A	965,11	728	PROFESSOR COORDENADOR DE MATEMATICA	EPCNIA	3.461,95
192	MOTORISTA DE UTILITARIO	M_05A	965,11	729	PROFESSOR COORD. CIENCIA	EPCNIA	3.461,95
193	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	M_06A	965,11	730	PROFESSOR COORDENADOR DE EDUCACAO FISIC	EPCNIA	3.461,95
194	NUTRICIONISTA	S_13A	1.939,63	731	PROFESSOR COORDENADOR DE ARTES	EPCNIA	3.461,95
195	OFICIAL DE ESCOLA	E01NIA	965,11	733	PROFESSOR COORD.LING.EST.INGL	EPCNIA	3.461,95
196	OFICIAL DE UNIDADE DE SAUDE	S_09A	1.184,51	734	PROFESSOR COORDENADOR DE HISTORIA	EPCNIA	3.461,95
197	OPERADOR DE BETONEIRA	M_05A	965,11	736	PROFESSOR COORDENADOR DE GESTAO ESCOLAR	EPCNIA	3.461,95
198	OPERADOR DE CAMINHÃO ESPARGEDO	M_04A	965,11	737	SUPERVISOR G DP E REC. HUMANOS	M_24A	4.470,64
199	OPERADOR DE MANUT.CONTOL.SEMAF	M_07A	992,31	738	COORDENADOR EDUC INCLUSIVA	E012	4.107,39
200	OPERADOR DE MAQUINA CORTADEIRA	M_05A	965,11	739	COORDENADOR DE SUPERVISAO DE ENSINO	E013	4.694,17
201	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	M_11A	1.424,23	745	INSTRUTOR GINASTICA OLIMPICA	M_09A	1.128,09
202	SUPERVISOR DE SISTEMAS INFORMATICA	M_22A	3.632,39	757	SUPERV.DE RADIOLOGIA HOSP	H_12A	1.645,07
203	OPERADOR DE SOM E IMAGEM	M_15A	2.185,70	760	TEC DE RADIOLOG. HOSPIT. (HOSP)	H_07A	1.274,95
204	PADEIRO	M_05A	965,11	762	ASSIST.DIRET.HOSPITALAR (HOSP)	H_15A	3.153,04
205	PAISAGISTA	M_10A	1.240,91	763	AUXILIAR ADM HOSPITALAR (HOSP)	H_01A	965,11
206	PAJEM	E01NIA	965,11	764	ESCRITURARIO HOSPITALAR	H_02A	965,11
207	PEDAGOGO	M_18A	2.877,97	765	AUX.DE FATURAM.HOSP. (HOSP)	H_04A	1.055,56
208	PEDREIRO	M_06A	965,11	766	AUXILIAR DE MANUT. (HOSP)	H_05A	1.096,73
209	PINTOR DE ALVENARIA	M_06A	965,11	771	ENCARREG.FATURAM.HOSP. (HOSP)	H_09A	1.453,14
210	PINTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	M_06A	965,11	772	ENCARREG.RECEP.HOSP. (HOSP)	H009	2.089,02
211	PINTOR LETRISTA	M_06A	965,11	773	ENCARREG.MANUT.HOSPIT. (HOSP)	H_10A	1.508,00
212	PROCURADOR JURIDICO	M_16A	2.444,88	774	PORTEIRO PLANT. (HOSP)	H_01A	965,11
213	PROTETICO	S_10A	1.302,96	775	RECEPCIONISTA PLANT. (HOSP)	H_01A	965,11
214	PSICOLOGO	S_15A	2.294,99	776	FARMACEUTICO HOSPITALAR	H_14A	2.231,98
215	PSICOLOGO ESCOLAR	E07NIA	2.787,15	777	SUPERV. DE SERV. GERAIS (HOSP)	H_08A	1.370,88
216	PSICOPEDAGOGO	E06NIA	1.939,63	778	TECNICO EM INFORMATICA (HOSP)	H_06A	1.233,81
217	SECRETARIO ESCOLAR	E05NIA	1.184,50	782	COZINHEIRO CHEFE (HOSP)	H_06A	1.233,81
218	SEGURANCA ESCOLAR	M_06A	965,11	787	AUX LIMPEZA (HOSP)	H_01A	965,11
219	SERRALHEIRO/SOLDADOR	M_06A	965,11	788	AUX COZINHA (HOSP)	H_01A	965,11
220	SERVENTE	M_04A	965,11	794	CHEFE DE DISPENSARIO HOSPITALAR	H_02A	965,11
221	TECNICO AMBIENTAL	M_10A	1.240,91	796	AUXILIAR DE FATURAMENTO HOSPITALAR	H_04A	1.055,56
222	TECNICO DE EDIFICACOES	M_10A	1.240,91	803	AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO	M_07A	992,31
223	TECNICO EM ENFERMAGEM - VACANCIA	S_10A	1.302,96	804	ASSITENTE TECNICO PRAT ESPORT	M_09A	1.128,09
224	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	S_10A	1.302,96	805	INSTRUTOR ESPORTIVO DE GINASTICA	M_09A	1.128,09
225	TECNICO EM NUTRICAO	S_10A	1.302,96	806	INSTRUTOR ESPORTIVO DE KUNG FU	M_09A	1.128,09
226	TECNICO EM PROGRAMACAO	M_10A	1.240,91	807	INSTRUTOR ESPORTIVO DE CAPOEIRA	M_09A	1.128,09
227	TELEFONISTA ATENDENTE	M_04A	965,11	808	INSTRUTOR ESPORTIVO GIN. LABORAL	M_09A	1.128,09
228	TERAPEUTA OCUPACIONAL	S_15A	2.294,99	809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PROJovem	3	2.060,00
229	TOPOGRAFO	M_14A	2.016,48	810	ASSISTENTE PEDAGOGICO - PROJovem	4	2.884,00
230	VIGIA	M_08A	1.070,65	811	EDUCAD.ENSINO FUNDAMENTAL-CONT.PROJOV.	2	1.236,00
231	VISITADOR SANITARIO	S_07A	1.041,92	812	EDUCADOR QUALIF.PROFIS.-CONT.PROJ.	2	1.236,00
232	ZELADOR	M_04A	965,11	813	EDUCAD.PARTIC.CIDADAO-CONT.PROJOVEM	2	1.236,00
346	CHEFE COORD. JUVENTUDE CIDADANA - EXTINTO	M_15A	2.185,70	814	TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS-CONTR.		1.699,00
348	CONSELHEIRO TUTELAR	M_23A	3.911,80	815	EDUC.ACOMP.ACOLHIMENTO CRIAN-CONTR.	1	1.030,00
406	ANALISTA DE SISTEMAS	M_14A	2.016,48	816	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(VACANCIA)	ACSZ_A	1250,00
518	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -PEB I	CLASSE A PROF	2.326,28	817	ENFERMEIRO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE	P04A	3.168,09
522	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I - PEF-I	CLASSE A PROF	2.326,28	818	TECNICO ENFERMAGEM SIST MUNIC SAUDE	P02NIA	1.442,00
523	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	CLASSE A PROF	2.326,28	819	AUXILIAR ENFERMAGEM SIST.MUN.SAUDE	P01NIA	1.153,60
524	PROFESSOR DE EDUCACAO ARTISTICA I	CLASSE A PROF	2.326,28	820	ENFERMEIROS ESTRATEGIA SAUDE FAM.	P03A	3.296,00
526	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	E012	4.107,39	821	COORDENADOR DE AREA DE HISTORIA	E08	3.461,95
527	VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	E011	3.814,01	822	COORDENADOR DE AREA DE GEOGRAFIA	E08	3.461,95
532	AUXILIAR DE SERVICIO SOCIAL (V)	M_04A	965,11	823	COORDENADOR DE AREA DE CIENCIAS	E08	3.461,95
538	SECRETARIA JUNIOR	M_04A	965,11	900	PREFEITO	5000	17.000,00
540	TECNICO EM CONTABILIDADE (V)	M_24A	4.470,64	901	VICE-PREFEITO	5002	2.000,00
541	DESENHISTA COPISTA	M_10A	1.240,91	907	ARQUIVISTA	M_04A	965,11
606	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO	E08	3.461,95	908	MEDICO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	LC54-A	55,62
607	COORDENADOR DE AREA DE EXATAS	E010	3.461,95	909	DENTISTA DO SIST.MUNICIPAL DE SAUDE	DV_A	45,88
610	COORDENADOR AREA LINGUA PORTUGUESA	E010	3.461,95	910	MEDICO VETERINARIO SISTEMA MUN.SAUDE	LC54-A	55,62
613	ASSISTENTE DEPTO CERIMONIAL	M_20A	3.297,10	911	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	ACSZ_A	1250,00
618	COORDENADOR DE AREA DE EDUCACAO FISICA	E08	3.461,95	912	CONTROLADOR (A) GERAL	C14	9.500,00
619	COORDENADOR AREA ESTUDO SOCIAL	E010	3.461,95	913	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICIPIO	C14	9.500,00
620	COORDENADOR AREA LING. PORTUG.	E08	3.461,95	915	OUVIDOR (A) GERAL	C9	3.605,00
621	GUARDA CIVIL MUNIC. ESCOLAR	M_12A	1.692,15	916	ASSESSOR DE ACO REGIONAL	C4	2.575,00
626	MEDICO NEUROLOGISTA - VACANCIA	M_18A	2.877,90	917	*ASSESSOR DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICI	C1	1.236,00
630	ARTETERAPEUTA	S_15A	2.294,99	918	*ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL	C8	3.399,00
631	ARTESAO	M_06A	965,11	919	ASSESSOR DE ARTICULACAO INTERSETORIAL	C2	1.545,00
632	OFICINEIRO	M_06A	965,11	920	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	C7	3.090,00
650	AGENTE SEGURANCA PATRIMONIAL	M_09A	1.128,09	921	ASSESSOR DE DIRETORIA	C6	2.884,00
659	TECNICO DE RADIOLOGIA	S_04A	965,11	922	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA	C9	3.605,00
698	COORDENADOR EDUCACAO INFANTIL	M_23A	3.911,80	923	*ASSESSOR DE PARTICIPACAO POPULAR	C1	1.236,00
699	COORDENADOR DE CRECHE	E012	4.107,39	924	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PREFEITO	C13	6.180,00
700	ASSESSOR EXECUTIVO DA EDUCACAO-EXTINTO	E09	2.294,98	925	*ASSESSOR JURIDICO	C6	2.884,00
711	SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA CASA PROFES	E013	4.694,17	926	ASSESSOR TECNICO DE POLITICA PUBLICA SE	C3	2.060,00
717	AGENTE DE TRANSITO	M_09A	1.128,09	927	*CHEFE DE COORDENADORIA DA UAB	C7	3.090,00
719	MOTORISTA	M_08A	1.070,65	928	*CHEFE DA COORDENADORIA DE ACESSIBILIDA	C7	3.090,00
720	PROFESSOR DE ARTES	M_07A	992,31	929	*CHEFE DE COORDENADORIA DO BANCO DE ALI	C7	3.090,00
721	PROFESSOR SUBSTITUTO	CLASSE A PROF	2.326,28	930	*CHEFE DE COORDENADORIA DO BANCO DO POV	C7	3.090,00
722	ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACAO B	E04NIA	1.124,19	931	*CHEFE DE COORD DO CENTRO DE CONVIVENCI	C7	3.090,00
723	PROFESSOR EDUC. ESPECIAL VISUAL	M_07A	992,31	932	*CHEFE DE COORD DO CENTRO DE REABILITAC	C7	3.090,00
724	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL AUDITIVA	M_07A	992,31	933	CHEFE DE COORDENADORIA DO CRAS	C7	3.090,00

Atos Oficiais - Administração

934	CHEFE DE COORDENADORIA DO CREAS	C7	3.090,00	1016	CHEFE DE DIV DE TRANSPORTES E FISCALIZA	C9	3.605,00
935	*CHEFE DE COORD DO CURSINHO POPULAR DE	C7	3.090,00	1017	CHEFE DE DIV DE TRIBUTOS MOBILIARIO E I	C9	3.605,00
936	CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM	F_C14-70%	0,01	1018	CHEFE DE DIV DE VIGILANCIA EM SAUDE	C9	3.605,00
937	CHEFE DE COORD ESPECIALIZADA EM NUTRICA	C7	3.090,00	1019	CHEFE DE DIV DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	C9	3.605,00
938	*CHEFE DE COORDENADORIA ESPECIALIZADA D	F_C14-70%	0,01	1020	CHEFE DE DIV DO DEMUTRAN	C9	3.605,00
939	*CHEFE DE COORD ESPECIALIZADA DE UBS	C7	3.090,00	1021	CHEFE DE DIV ESP DE GESTAO DO SIST BASI	C9	3.605,00
940	CHEFE DE COORDENADORIA GERAL DOS NICS	C7	3.090,00	1022	CHEFE DE DIV FINANCEIRA E DE PESSOAL DA	C9	3.605,00
941	CHEFE DE COORD TECNICA DE CONVENIO E PA	F_C06-30%	0,01	1023	CHEFE DE DIV FINANCEIRA E DE PESSOAL DA	C9	3.605,00
942	CHEFE DE COORD TEC DE ENFERMAGEM	F_C06-30%	0,01	1024	CHEFE DE DIV TECNICA DE COMPRAS E LICIT	C9	3.605,00
943	CHEFE DA COORD TEC DE GINECOLOGIA E OBS	F_C06-30%	0,01	1025	CHEFE DE DIV TECNICA E INFRAESTRUTURA	C9	3.605,00
944	CHEFE DA COORD TEC DE SAUDE BUCAL	F_C06-30%	0,01	1026	*CHEFE DE DIVISAO TRANSPORTE ESCOLAR	C9	3.605,00
945	CHEFE DE COORD TEC MED DE SAUDE ADULTO	F_C06-30%	0,01	1027	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	C14	9.500,00
946	CHEFE DA COORDENADORIA TECNICA DE SAUDE	F_C06-30%	0,01	1028	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	C13	6.180,00
947	CHEFE DE COORD DA CASA DA CRIANCA	C7	3.090,00	1029	COORDENADOR DE CONVENIOS E PARCERIAS	C7	3.090,00
948	*CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO D	C5	2.678,00	1030	COORDENADOR ESPECIAL DE CRECHE	C11	4.635,00
949	*CHEFE DE DEPARTAMENTO VIGILANCIA EPIDE	C5	2.678,00	1031	COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	C12	5.665,00
950	*CHEFE DE DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SA	C5	2.678,00	1032	COORDENADOR ESPECIAL DE EDUCACAO INCLUS	C11	4.635,00
951	CHEFE DE DEPTO DE ACOMPANHAMENTO DE CON	C5	2.678,00	1033	COORDENADOR ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMEN	C11	4.635,00
952	*CHEFE DE DEPTO DE ANALISE DOCUMENTAL E	C5	2.678,00	1034	COORDENADOR ESPECIAL DE PRE ESCOLA	C11	4.635,00
953	*CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO A JUNTA	C5	2.678,00	1035	CORREGEDOR GERAL DA SECR DE SEGURANCA M	C12	5.665,00
954	CHEFE DE DEPTO DE ATIVIDADES-FIM CULTUR	C5	2.678,00	1036	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO	C12	5.665,00
955	CHEFE DE DEPTO DE ATIVIDADES-MEIO CULTU	C5	2.678,00	1037	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SEGURANCA PUB	C12	5.665,00
956	CHEFE DE DEPTO. DE CAPITACAO DE CONVENI	C5	2.678,00	1038	DIRETOR DE RECEITA	C12	5.665,00
957	CHEFE DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	C5	2.678,00	1039	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	C12	5.665,00
958	CHEFE DE DEPTO DE COMUNICACAO SOCIAL	C5	2.678,00	1040	DIRETOR DE ASSISTENCIA ESPECIAL E PROGR	C12	5.665,00
959	*CHEFE DE DEPTO DE CONCURSOS E ESTAGIOS	C5	2.678,00	1041	DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	C12	5.665,00
960	CHEFE DE DEPTO DE CONSORCIOS E PARCERIA	C5	2.678,00	1042	*DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS E PROCED	C12	5.665,00
961	*CHEFE DEPTO DE CONTR E MAN DE TERMIN R	C5	2.678,00	1043	DIRETOR DE COMPRAS E LICITACOES	C12	5.665,00
962	*CHEFE DE DEPTO DE ENFRENT DISCRIMIN E	C5	2.678,00	1044	DIRETOR DE COMUNICACAO	C12	5.665,00
963	*CHEFE DE DEPTO DE ENFRE VIOLENC CONTRA	C5	2.678,00	1045	DIRETOR DE CONTROLE E RESPONS. TECNICA	C12	5.665,00
964	*CHEFE DE DEPTO DE GEST DE PROG HAB PA	C5	2.678,00	1046	DIRETOR DE CONVENIOS E CONTRATOS	C12	5.665,00
965	CHEFE DE DEPTO DE JORNALISMO E FOTOG	C5	2.678,00	1047	DIRETOR DE CULTURA	C12	5.665,00
966	*CHEFE DEPTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C5	2.678,00	1048	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	C12	5.665,00
967	*CHEFE DE DEPTO DE MANUTE E INFRAESTRUT	C5	2.678,00	1049	DIRETOR DE ESPORTE LAZER E RECREACAO	C12	5.665,00
968	*CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO ES	C5	2.678,00	1050	DIRETOR DE FINANÇAS	C12	5.665,00
969	CHEFE DE DEPTO DE MOBILIARIO E IMOBILIA	C5	2.678,00	1051	DIRETOR DE GESTAO DE SERVICOS CONCESSIO	C12	5.665,00
970	CHEFE DE DEPTO DE PARQUES E PRACAS MUNI	C5	2.678,00	1052	DIRETOR DE GESTAO E TECNOLOGIAS DA INFO	C12	5.665,00
971	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	C5	2.678,00	1053	DIRETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO	C12	5.665,00
972	CHEFE DE DEPTO DE PATRIMONIO E EQUIPAME	C5	2.678,00	1054	DIRETOR DE OBRAS	C12	5.665,00
973	CHEFE DE DEPTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE	C5	2.678,00	1055	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO TER	C12	5.665,00
974	CHEFE DE DEPTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	C5	2.678,00	1056	DIRETOR DE POLIT PARA MULHERES E IGUALD	C12	5.665,00
975	*CHEFE DE DEPTO DE PROCESSAMENTO DE DAD	C5	2.678,00	1057	DIRETOR DE PROCON	C12	5.665,00
976	CHEFE DE DEPTO DE PROMOCOES ESPORTIVAS	C5	2.678,00	1058	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	C12	5.665,00
977	*CHEFE DE DEPTO REASSENTAMENTO E REGUL	C5	2.678,00	1059	DIRETOR DE RECURSOS HUM. E PESSOAL DA S	C12	5.665,00
978	CHEFE DE DEPTO DE RESIDUOS SOLIDOS E RE	C5	2.678,00	1060	DIRETOR DE SERVICOS PUBLICOS	C12	5.665,00
979	*CHEFE DE DEPTO DE SERVICOS E MANUTENCA	C5	2.678,00	1061	DIRETOR DE TRANSITO E TRANSPORTE	C12	5.665,00
980	*CHEFE DE DEPTO DE SERVICOS FUNERARIOS	C5	2.678,00	1062	DIRETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	C12	5.665,00
981	*CHEFE DE DEPTO DE SINALIZACAO E FISCAL	C5	2.678,00	1063	DIRETOR DO MEIO AMBIENTE	C12	5.665,00
982	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	C5	2.678,00	1064	DIRETOR PEDAGOGICO	C12	5.665,00
983	*CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ZONOSE	C5	2.678,00	1065	DIRETOR TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE	C12	5.665,00
984	CHEFE DE DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO	C5	2.678,00	1066	*INSPETOR DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	C7	3.090,00
985	CHEFE DE DEPARTAMENTO DO ARQUIVO MUNICI	C5	2.678,00	1067	*INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	F_C16-80%	0,01
986	*CHEFE DE DEPARTAMENTO DO BOLSA FAMILIA	C5	2.678,00	1068	SUB-COMANDANTE DA GCM	FUNÇÃO DE CON	2.600,00
987	*CHEFE DE DEPARTAMENTO DO PROTOCOLO MUN	C5	2.678,00	1069	SUBCOORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVI	C9	3.605,00
988	*CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE T	C5	2.678,00	1070	SUBCORREGEDOR DA SEC DE SEGURANCA MUNIC	C9	3.605,00
989	CHEFE DE DEPTO PEDOGOGICO DE FORMACAO C	C5	2.678,00	1071	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PU	C13	6.180,00
990	*CHEFE DE DEP TEC DE ENG ANA DE PROJ DE	C5	2.678,00	1072	SUPERVISOR DE ENSINO	C10	4.326,00
991	CHEFE DE DEP TEC DE FISC URBANISTICA E	C5	2.678,00	1073	*SUPERVISOR OPERACIONAL DA GCM	F_C12-60%	0,01
992	CHEFE DE DIVISAO DE ALVARA E AUTOS DE	C9	3.605,00	1074	*SUPERVISOR OPERACIONAL GCM ESCOLAR	F_C12-60%	0,01
993	CHEFE DE DIV DE ANALISE, PESQ E REDA DE	C9	3.605,00	1075	SECRETARIO MUNICIPAL CULTURA	C14	9.500,00
994	CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA BASICA	C9	3.605,00	1076	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	C14	9.500,00
995	CHEFE DE DIV DE ASSISTENC ESPECIAL E PR	C9	3.605,00	1077	SECRETARIO MUNICIPAL DA RECEITA	C14	9.500,00
996	*CHEFE DE DIVISAO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	F_C08-40%	0,01	1078	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	C14	9.500,00
997	CHEFE DE DIV DE CERIMONIAL EVEN E ATOS	C9	3.605,00	1079	SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	C14	9.500,00
998	CHEFE DE DIV DE CONTABILIDADE E FINANCA	C9	3.605,00	1080	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	C14	9.500,00
999	CHEFE DE DIV DE DESENVOLVIMENTO AMBIENT	C9	3.605,00	1081	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	C14	9.500,00
1000	*CHEFE DE DIV DE DES DA MULHER E IGUA D	C9	3.605,00	1082	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	C14	9.500,00
1001	*CHEFE DE DIV DE NUTRICAO E ALIMENTACAO	C9	3.605,00	1083	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO E PLA	C14	9.500,00
1002	CHEFE DE DIV DE ESPORTE LAZER REC E PRO	C9	3.605,00	1084	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	C14	9.500,00
1003	CHEFE DE DIV DE FISCALIZACAO DE POSTURA	C9	3.605,00	1085	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSITO	C14	9.500,00
1004	CHEFE DE DIV DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	C9	3.605,00	1086	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLI	C14	9.500,00
1005	CHEFE DE DIV DE GESTAO DE PESSOAS	C9	3.605,00	1087	MÉDICO DO TRABALHO - SESMET	M_25A	4.833,87
1006	*CHEFE DE DIV DE IGUALDADE RACIAL	C9	3.605,00	1088	ENGENHEIRO DE SEGURANÇ DO TRABALHO	M_23A	3.911,80
1007	CHEFE DE DIV DE INFORMATICA	C9	3.605,00	1089	TECNICO DE SEGURANÇ DO TRABALHO-SESMET	M_12A	1.692,15
1008	CHEFE DE DIVISAO DE OBRAS	C9	3.605,00	1090	ENFERMEIRO DO TRABALHO-SESMET	M_18A	2.877,97
1009	CHEFE DE DIV DE PLANEJAMENTO URBANO	C9	3.605,00	1091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO-SEME	M_10A	1.240,91
1010	CHEFE DE DIV DE POLITICAS PARA JUVENTUD	C9	3.605,00	1092	CONSELHEIRO TUTELAR - SUPLENTE	M_23A	3.911,80
1011	*CHEFE DE DIVISAO DE PROCED FISCAIS E T	F_C08-40%	0,01	1093	INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FUNÇÃO DE CON	1.600,00
1012	CHEFE DIV PROJ E CONST DE EDIF DO MUN D	C9	3.605,00	1094	INSPETOR DA GUARDA CIVIL ESCOLAR	FUNÇÃO DE CON	1.600,00
1013	CHEFE DE DIVISAO E PROJETOS ESPECIAIS	C9	3.605,00	1095	INSPETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL	FUNÇÃO DE CON	1.600,00
1014	CHEFE DE DIV DE SERVICOS ADMINISTRATIVO	C9	3.605,00	1096	SUBINSPETOR OPERACIONAL DE EQUIPES	FC-FIXA	1.200,00
1015	CHEFE DE DIV DE SERVICOS MUNICIPAIS	C9	3.605,00	1097	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL ESCOLAR	FC-FIXA	1.200,00



## Atos Oficiais - Administração

1098	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL AMBIENTAL	FC-FIXA	1.200,00
1099	SUBINSPETOR DA RONDA GUARDIA MARIA DA P	FC-FIXA	1.200,00
1100	SUBINSPETOR OPERACIONAL FOLGUISTA	FC-FIXA	1.200,00
1101	SUBINSPETOR DE RECURSOS HUMANOS	FC-FIXA	1.200,00
1102	SUBINSPETOR DE CONTROLE DE MATERIAIS E	FC-FIXA	1.200,00
1103	SUBINSPETOR DE TELEMÁTICA	FC-FIXA	1.200,00

1104	SUBINSPETOR DE MOTOMEC	FC-FIXA	1.200,00
1105	SUBINSPETOR DE COMUNICACAO, REL PUBLICA	FC-FIXA	1.200,00
1106	CUIDADOR SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCEN	M_14A	2.016,48
1107	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL DE CRIANCAS	M_11A	1.424,23
1108	CHEFE (A) DE DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES	C5	2.678,00
1109	TECNICO ENFERMAGEM ESTRATEGIA SAUDE FAM	S_13A	1.939,60

## Atos Oficiais - Educação

### Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 002/2019-SMEJ, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Creche, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA, inscrita no CNPJ nº 45.569.811/0001-46, situada na Rua Willian Waddel, 151, Centro, CEP 06606-000, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Wilza Gomes Caffé, brasileira, portador do RG nº 13.804.521-5/SSP/SP, inscrito no CPF nº 037.519.608-05, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada, no Município de Jandira- SP, na forma de seus Estatutos devidamente registrados celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 201.286,80 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2120000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento. E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**

**WILZA GOMES CAFFÉ**

### Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 004/2019-SMEJ, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Pré escola, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito

da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA, inscrita no CNPJ nº 45.569.811/0001-46, situada na Rua Willian Waddel, 151, Centro, CEP 06606-000, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Wilza Gomes Caffé, brasileira, portador do RG nº 13.804.521-5/SSP/SP, inscrito no CPF nº 037.519.608-05, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada, no Município de Jandira- SP, na forma de seus Estatutos devidamente registrados celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 200.035,20 (duzentos mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2130000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento. E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**

**WILZA GOMES CAFFÉ**

### Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 001/2019-SMEJ, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação Cáritas São Francisco, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Creche, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 51.245.470/0001-56, situada na Rua José Longo, nº 148, Jardim Sagrado Coração, CEP 06608-340, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante

designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sergio Luiz Ricardo, portador do RG nº 3.787.994-5/SSP/SP, inscrito no CPF/477.868.178-91, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 1.837.836,00, (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2120000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento. E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**

**SERGIO LUIZ RICARDO**

### Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2019 – SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 003/2019-SMEJ, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação Cáritas São Francisco, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil- Pré escola, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 51.245.470/0001-56, situada na Rua José Longo, nº 148, Jardim Sagrado Coração, CEP 06608-340, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Sr. Sergio Luiz Ricardo, portador do RG nº 3.787.994-5/SSP/SP, inscrito no CPF/477.868.178-91, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 685.120,56 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2130000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor

as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento. E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**

**SERGIO LUIZ RICARDO**

### Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 005/2019-SMEJ, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e Comunidade Kolping de Jandira “Nossa Senhora Aparecida” PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil- Pré escola, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a Comunidade Kolping de Jandira- “Nossa Senhora Aparecida”, inscrita no CNPJ nº 51.243.145/0001-54, situada na Travessa Papa João XXIII, nº 19, Centro, CEP 06600-120, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Magna Roberta Machado, brasileira, portador do RG nº 33.961.639-8-SSP/SP, inscrito no CPF nº 267.277.248-73, residente e domiciliado na Rua José de Alencar Gomes da Silva, 255, Jardim Pitas, no Município de Cotia-SP, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$275.048,40 (duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), sob a dotação orçamentária nº09.10.00 12 365 2001 2044-2130000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento. E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**

**MAGNA ROBERTA MACHADO**



# Ações da Secretaria de Educação melhoram o ensino dos jandirenses

Os trabalhos da secretaria atingiram marca nacional histórica no ultrapassando a meta do município

Os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação vem alcançando bons resultados para Jandira, beneficiando seus cidadãos. No ano passado, o município atingiu a marca histórica de 6.0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ultrapassando a meta prevista que era de 5.8.

Os alunos do 5º anos do Ensino Fundamental, participam do Proerd, que em conjunto com a Polícia Militar do Estado, fazem o curso de prevenção as drogas e da violência nas salas de aula, e participam da formatura com entrega de certificados de conclusão. Outra atividade promovida são as palestras sobre "O uso indiscriminado de drogas e seus efeitos", em parceria com a Guarda Civil Municipal (GCM). Só neste ano, mais de 1.500 alunos já ouviram sobre os malefícios de entorpecentes e uso indiscriminado de medicamentos.

Outras ações também são promovidas pela Secretaria de Educação tais como: Educação ambiental, Simpósio de Educação Inclusiva, desfile cívico de 7 de se-



Secretaria Municipal de Educação  
Rua William Wadell, 320 – Centro  
Telefone: 4619-9428 / 4619-9411

tembro, audiência pública sobre o Plano Municipal de Educação além das formações dadas aos nossos professores que promovem a melhoria da qualidade de ensino nas nossas escolas.

A prefeitura de Jandira através da Secretaria Municipal de Educação, além do cuidado com as crianças, também prepara os nossos jovens para ENEM e outros vestibulares, através do Cursinho

Popular, que atende jovens que já concluíram o ensino médio, que recebem apostilas além das aulas. O cursinho também realizou este ano ações sociais, como a arrecadação de roupas, brinquedos e livros.

## Lâmpadas de LED leva segurança a diversos bairros

Diversos bairros da cidade estão sendo beneficiados em ação que amplia segurança e economia de recursos

A Prefeitura já iniciou a segunda fase do projeto de otimização do Sistema de Iluminação Pública, com a instalação de lâmpadas LED, em substituição às lâmpadas tradicionais

O projeto que visa a eficiência energética proporciona economia, segurança, melhoria na qualidade da iluminação, maior durabilidade e redução do consumo. Essa segunda fase contempla a instalação de 1.098 lâmpadas, em localidades como as avenidas Carmine Gagnano e Pres. Costa e Silva, bem como as ruas Conceição Sammartino, Fernando Pessoa e Nicolau Mayevsky, entre outras.

Na primeira fase do projeto, em 2017, foram instaladas luminárias de LED na Via Expressa Mauri Sebastião Barufi, na Avenida João Balhesteiro, na Praça de Eventos e na praça ao lado do Ginásio de Esportes Central e no Boulevard da região central. Em breve, uma terceira fase do projeto estará



em processo de licitação.

As obras são realizadas com recursos oriundos da Contribuição

de Iluminação Pública (CIP), tributo inserido nas contas de consumo de eletricidade, e são utilizados

pela Prefeitura para manutenção e ampliação dos serviços de iluminação em Jandira.



# Descarte irregular de lixo é crime ambiental e passível de multa

O descarte irregular de lixo doméstico além de ser crime ambiental, degrada o local, tornando-se foco de doenças

A cidade de Jandira enfrenta hoje uma das piores práticas: o descarte irregular de lixo. Por mais que a Prefeitura e suas equipes de limpeza urbana façam a limpeza do local, logo em sequência outro descarte é feito de forma irregular, tornando o trabalho ineficaz.

O lixo acumulado nas ruas acabam trazendo doenças para a saúde da população, devido a aparição de animais peçonhentos, bem como: aranhas, baratas, ratos, moscas entre outros. O número de doenças, que podem ser adquirida através do contato direto ou indireto com o lixo é crescente.

O descarte irregular de lixo é crime ambiental, e passível de multa de R\$11.156,00. As punições são aplicadas de acordo com a Lei Municipal 2184/2017. Para denunciar, o munícipe pode entrar em contato com a Prefeitura pelo telefones: 4619-8202 / 4619-896 / 4619-8297.



# Academias ao ar livre proporcionam qualidade de vida a população de Jandira

Atual administração já implantou 9 academias e deu início para instalação da décima

A Prefeitura de Jandira vem investindo em academias ao livre para os moradores de diversos bairros do município. Desde 2017, já foram instaladas 9 academias a céu aberto como forma incentivo e opção para práticas esportivas, como musculação e exercícios. Os aparelhos fixos no local visam melhorar a qualidade de vida da população por intermédio de exercícios físicos regulares.

Na última semana, foi iniciada a instalação da décima academia, no bairro Sagrado Coração, onde será uma quadra poliesportiva.

Investir em academias ao ar livre é proporcionar melhor qualidade de vida para a população, pois a prática de exercícios pode diminuir os riscos de doenças cardíacas, coronarianas e o diabetes, além de ajudar a reduzir o colesterol, a pressão alta, o estresse, a depressão e a ansiedade, promovendo o bem-estar físico e emocional.

Todas as academias da cidade



contam com placas de orientação sobre o uso dos aparelhos e a necessidade de alongamento, assim sendo possível realizar exercícios aeróbicos ou de fortalecimento muscular.

As 9 academias estão espalhadas pela cidade, levando esporte e saúde, como também, promovendo a interação entre os munícipes.

#### Endereço das academias

**Sol Nascente** - Rua Sidney Alves Ramos (Titio) – Sol Nascente  
**Pedra Bonita** - Rua Barão de Itaqui  
**Jardim Gabriela III** - Rua Marquês de Itu - Praça Esportiva América Maria de Jesus  
**Jardim Analândia** - Praça União – Jardim Analândia  
**Vila da Amizade** - Rua Maria Joana Leopoldina – Vila da Amizade  
**Vila Rolim** - Rua Martin Luther King – Vila Rolim  
**Sagrado Coração** - Rua José Longo – Sagrado Coração  
**Jardim Patriarca** - Praça Isaac Elias – Jardim Patriarca  
**Nossa Senhora de Fátima** - Rua Itaguaí – Fátima



# Inscrições para o Cursinho Popular começam em 20/01 e vão até 03/02

As inscrições podem ser feitas pelos alunos do ensino médio das escolas da cidade

Jovens e adultos, que queiram se preparar para prestar vestibular em 2020, tem a oportunidade de se inscrever para se tornar aluno do Cursinho Popular de Jandira, turma 2020.

Aos alunos são fornecidos o material didático e todo apoio para que ele se prepare bem para os principais vestibulares do país, com chances de concorrer a vagas nas universidades federais, USP, PUC entre outras.

As inscrições estarão abertas a partir do próximo dia 20 de janeiro e vão até 03 de fevereiro.

Para se inscrever, é necessário ter mais de dezesseis anos e comparecer na Escola Moisés Cândido Vieira, com a documentação necessária. Só será garantida a vaga mediante toda documentação entregue na secretaria do cursinho.

Endereço:

R. Francisco Araújo Chaves,  
120 - Jardim Europa, Jandira - SP,  
06626-020



## Secretaria de Cultura abre inscrições atores e atrizes para o espetáculo “A Paixão de Cristo”

Para atuar no espetáculo é necessário ser maior de dezesseis anos de idade. A participação é voluntária e sem remuneração

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria Municipal de Cultura abriu chamamento público visando as inscrições para atores e atrizes que queiram atuar no espetáculo “A Paixão de Cristo”.

As inscrições foram abertas na última segunda-feira, 13 e vão até o próximo dia 23 de janeiro. E o interessado pode acessar o Edital de Chamamento na página oficial da Prefeitura de Jandira, no site: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br). E comparecer pessoalmente no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, a rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC – Jandira – SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O tradicional espetáculo da Paixão de Cristo acontece nos dias 10 e 11 de abril de 2020, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga.

Desde 2017, a Prefeitura mudou o local do espetáculo, que era ao ar livre. No Teatro os espectadores ficam todos sentados e confortáveis.







**JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL

# *Castração* **GRATUITA**



#UMA  
NOVA  
JANDIRA



**22 E 23 de JANEIRO**  
**VAGAS LIMITADAS**

**DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS**  
**9:00h** (Por ordem de chegada!)



SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO  
AO CIDADÃO (Ao lado da CPTM.)

   municipiojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br